



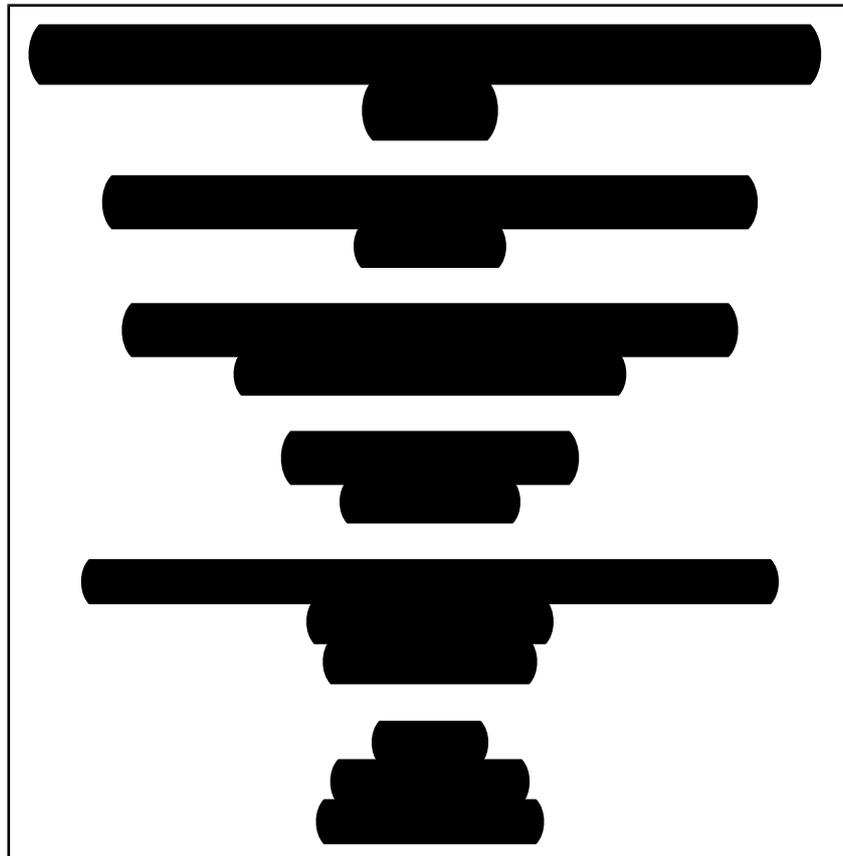
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2021, nº 64

Disponibilização: terça-feira, 13 de abril de 2021

Publicação: quarta-feira, 14 de abril de 2021



[Redigido]

[Redigido]

PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 118/2021 TRE/PRE/GABPRE

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XII da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores CASSIUS FREDERICO PORTIERI, Analista Judiciário, GRAZIELA GONÇALVES DA SILVA JURADO, Técnico Judiciário, RÚBIA REGINA BACCIN CORSO, Analista Judiciário, LILIANE SANTANA DE ARAÚJO OLIVEIRA, Analista Judiciário e FABIANA SALIBA RAMALHO, Analista Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO, por um período de 02 anos.

Art. 2.º Designar como membros substitutos os servidores MARCOS RAFAEL COELHO, Técnico Judiciário, MARIA JULIA MESTIERI, Analista Judiciário, JORGE LUIS BATISTA ANTONIO, Analista Judiciário, GERALDO SHIGUERU TASHIMA, Técnico Judiciário e HENRIQUE MIGUÉIS, Analista Judiciário.

Art. 3.º A COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO deliberará pela maioria dos membros.

Art. 4.º Revoga-se a Portaria n.º 079/2019-PRE, datada de 05.04.2019.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]							
[REDACTED]							
[REDACTED]							
[REDACTED]							